

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 031/2026

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL**, localizada na **RUA NAPOLEÃO NUNES MAIA, Nº819, BAIRRO PITOMBEIRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **TORRES DO BRASIL LTDA**, com **CPF/CNPJ sob n.º 38.350.109/0001-21**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 038/2026** e no **PARECER TÉCNICO Nº 025/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

CONDICIONANTES:

- A carta de anuência em apreço não dispensa, nem substitui obtenção pelo requerente de certidões, alvarás ou licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente declaração implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Limoeiro do Norte, 28 de maio de 2026.



Luciano de Castro Chaves,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.